



**secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 280/2012 – GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo nº 11.282.871-0 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE**

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativa funcional, pela tentativa de fuga de 04(quatro) internos alojados no cubículo 301, da 3ª galeria, do Complexo Médico Penal, ocorrida às 18h15min, no dia 13 de abril de 2012, conforme Ofício 1628, fls. 02 e Comunicado nº 099/12, fls. 03 do protocolo 11.282.871-0 acima.

II – Designar, conforme a Resolução 18/2012 os servidores DALMY MARGARETE MILLÉO, ANTÔNIO CARLOS VERGARA TORNESE e WALTER JOSÉ ZELINSKI, como suplente PAULO DE TARSO WALDRIGUES, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar o servidor PAULO DE TARSO WALDRIGUES para substituição da Presidente em caso de impedimento desta.

III – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de agosto de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,

**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**

Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº 2º andar Ala C – Centro Cívico  
80.530-915 – Curitiba – Paraná Telefone: (41)3221-7202 / 7204 – Fax (41) 3254-8512